

AUTÓGRAFO Nº 89, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820 de 19 de setembro de 2017 e 5.171 de 30 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei n.º 4.820, de 19 de setembro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2021, de que trata a Lei n.º 5.171, de 30 de setembro de 2020, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei;

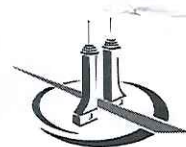
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de setembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS					
Plano Plurianual					
PPA 2018 à 2021					
Anexo V - a) Descrição dos Programas Temáticos					
UNIDADE EXECUTORA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 21.04	
FUNÇÃO Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 23	
SUBFUNÇÃO Promoção Comercial					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 691	
PROGRAMA Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos					
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 913	
AÇÕES					
ATIVIDADE Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos					
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 6.208	
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
100,00				un	
META POR EXERCÍCIO					
2018		2019		2021	
				100,00	
				100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2018		2019		2021	
				480.000,00	
				480.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
 Telefone: (55) 3412-5977
 Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Exercício: 2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 21.04 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 913 - Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos

OBJETIVO:

Reduzir os efeitos econômicos da pandemia do COVID-19 através de auxílio ao microcrédito
 O programa visa reduzir os efeitos econômicos da pandemia, auxiliando os microempreendedores individuais, ambulantes e autônomos do município, afetados pelos impactos da mesma na economia local

JUSTIFICATIVA:

Descrição da Ação-Subação

Unid. Responsável

Tipo

Produto (Bem ou Serviço)

Unidade Medida

Metas Físicas

Valores (R\$ 1)

6.208- Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A

Auxílio financeiro

un

100,00

480.000,00
480.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO